CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 11/12/00
FUNCIONÁRIO

DATA 04 / 02 / 89

PROJETO DE LEI Nº 001/88

ASSUNTO Denomina de Praça Mopaí Né, em homenagem ao jornalista Antonio Alves de Mopaí Né, o logradouro público que indica.

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 6426 DE 18 / 04 / 89

DIOM Nº 9113 DE 08 / 05 / 89

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6426 DE 18 DE ABRIL DE 1989

DENOMINA DE PRAÇA MORAIS NÉ, EM HOMENAGEM AO JORNALISTA ANTONIO ALVES DE MORAIS NÉ, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA MORAIS NÉ, EM HOMENAGEM AO JORNALISTA ANTONIO ALVES DE MORAIS NÉ, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS EUSÉBIO DE SOUSA, CARLOS GOMES E MESTRE ROSA , LIMITANDO-SE AO LESTE COM A AV. AGUANAMBI.

Art. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE ABRIL DE 1989

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

Aprovado em 1a. Discussão
Em 23/02/1988
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 24/02/1988
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 01/88

Denomina de Praça MORAIS NÉ, em homenagem ao Jornalista Antonio Alves de Morais Né, o logradouro público que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Praça MORAIS NE, em homenagem ao Jornalista Antonio Alves de Morais Né, o logradouro público localizado entre as ruas Eusébio de Sousa, Carlos Gomes e Mestre Rosa, limitando-se ao leste com a Av. Aguanambi.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de fevereiro de 1988.

Samuel Braga

Vereador Samuel Braga.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 28/02/1988
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28/02/1988
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

APROVADO
EM 21 / 3 / 89
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 01/89.

DENOMINA DE PRAÇA MORAIS NÉ, EM HOMENAGEM AO JORNALISTA ANTONIO ALVES DE MORAIS NÉ, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE PRAÇA MORAIS NÉ, EM HOMENAGEM AO JORNALISTA ANTONIO ALVES DE MORAIS NÉ, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS EUSÉBIO DE SOUSA, CARLOS GOMES E MESTRE ROSA, LIMITANDO-SE AO LESTE COM A AV. AGUANAMBI.

ART. 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE 03 DE 1989.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MEFL/89

Ofício nº 188 /89

Fortaleza, 21 de março de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de PRAÇA MORAIS NÉ, em homenagem ao Jornalista Antonio Alves de Morais Né o logradouro público que indica."

Na oportunidade expressamos a V. Exa., protestos de real apreço e consideração.

Nerêllio Andrade
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Ciro Ferreira Gomes
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Rua - São José, 01